

Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 20/2021

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Relatório Final da Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis, 2021, e dá outras providências.

Brasília-DF, 21 de maio de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Relatório Final da Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis, 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO FINAL DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA (RFED) DA COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS

1. FINALIDADE

- Apresentar os resultados obtidos na Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (Expr Dout Cia As Civ).

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 1.550-Cmt Ex, de 8 de novembro de 2017 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, 2017.

b. Portaria nº 1.042-Cmt Ex, de 18 de agosto de 2017 – Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019, 3ª Edição).

c. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária EB70-IR-10.002, 1ª Edição, 2018.

d. Portaria nº 167-COTER, de 10 de outubro de 2019 – Aprova a Diretriz para Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 1ª Edição, 2019.

e. Portaria nº 168-COTER, de 10 de outubro de 2019 – Aprova a Nota Doutrinária 07/2019 – Companhia de Assuntos Civis, 1ª Edição, 2019.

f. Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102), 1ª Edição, 2014.

g. Manual de Campanha de Cooperação Civil-Militar (EB70-MC-10.221).

h. Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes (MD 33-M-08).

i. Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres (EB20-MC-20.211), 1ª Edição, 2014.

j. Estado-Maior e Ordens (C 101-5), 1º e 2º Volumes, Edição 2003.

3. OBJETIVOS DA EXPERIMENTAÇÃO

a. Desenvolver a doutrina de emprego de assuntos civis (As Civ).

b. Orientar a elaboração de quadro de organização (QO) a ser adotado pela Cia As Civ, verificando a adequação da base doutrinária (B Dout) da Cia As Civ, da estrutura organizacional (Etta Org), do quadro de cargos (QC) e do quadro de dotação de material (QDM).

c. Orientar a elaboração dos manuais de campanha (MC) e dos programas-padrão de instrução militar relativos ao tema.

d. Levantar os dados médios de planejamento (DAMEPLAN) para emprego de OM de As Civ.

4. ATIVIDADES REALIZADAS

a. Durante os anos de 2019 e 2020, foram realizadas diversas atividades da Experimentação, conforme o cronograma abaixo:

ANO	MÊS	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
2019	AGO	- Reconhecimento do C Dout e confecção da minuta do QO de Cia As Civ.	- A cargo do C Dout Ex/COTER
		- Análise do QO Experimental de Cia As Civ.	- A cargo da FT Log Hum Roraima (CMS)
	SET	- Elaborar o QO EXPERIMENTAL da Cia As Civ.	- A cargo do C Dout Ex/COTER
		- Adequação do QO do contingente e seleção dos militares integrantes da Cia As Civ.	- A cargo do CML
		- Emitir diretrizes regulando as Expr Dout específicas para o CML. - Emitir EEID que nortearão as Expr Dout. - Elaborar ND sobre Cia As Civ.	- A cargo do COTER
	OUT – NOV	- Elaboração do Plano de Experimentação Doutrinária de Cia As Civ. - Preparo da Cia As Civ (7º contingente).	- A cargo do CML
	NOV – DEZ	- Resposta dos EEID da Expr Dout.	- A cargo da FT Log Hum Roraima (7º contingente)
2020	JAN	- Elaboração Relatório Parcial de Experimentação Doutrinária (RPED).	- A cargo da FT Log Hum RR/7º contingente
		- Reunião de especialistas (Boa Vista-RR e Manaus-AM).	- A cargo do COTER (C Dout Ex), CML e FT Log Hum RR
	MAR	- Preparo da Cia As Civ (8º contingente). - Elaboração do Plano de Experimentação Doutrinária de Cia As Civ (Gerente).	- A cargo do CMNE

ANO	MÊS	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
2020	ABR – MAIO	- Resposta dos EEID da Expr Dout.	- A cargo da FT Log Hum Roraima (8º contingente)
	MAIO	- Elaboração Relatório Parcial de Experimentação Doutrinária (RPED).	- A cargo da FT Log Hum RR/8º contingente.
	JUL	- Elaboração Relatório Final de Experimentação Doutrinária (RFED).	- A cargo do C Dout Ex/FT Log Hum Roraima (8º contingente).
	AGO	- Reunião de especialistas (Boa Vista-RR).	- A cargo do COTER (C Dout Ex) e FT Log Hum RR
	SET	- Validação de QO. - Envio do RFED ao EME.	- A cargo do COTER

b. Para apoiar a experimentação foram realizadas consultas junto aos O Lig Dout no exterior, com destaque para os dados oriundos dos EUA, de Portugal, da Espanha e do Chile.

c. Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina.

A Expr Dout procurou responder aos seguintes Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) propostos na Diretriz de Experimentação Doutrinária EB70-D-10.005, 2ª edição, de 18 MAR 20:

1) Os militares que compõem a Cia As Civ possuem capacitação na área de Assuntos Civis?

De um modo geral, os militares não possuem capacitação na área de assuntos civis. O tipo de mobilização adotada pelo C Mil A para a seleção dos integrantes do Contingente da missão não priorizou a escolha de militares capacitados ou com experiência na área de As Civ. Alguns militares possuem o Estágio de Coordenação Civil-Militar (CIMIC), que possui foco no preparo para missões de paz. Há a necessidade da criação de um estágio para capacitar os militares da F Ter, em situações de guerra e de não guerra. Cabe ressaltar que, atualmente, nos QC de C Mil A, DE e Brigada, estão previstas seções de assuntos civis.

2) Quais medidas devem ser realizadas para melhor capacitação dos militares que compõem a Cia As Civ?

De acordo com a coleta de dados realizada durante o estudo, dois tipos de medidas podem ser realizadas:

- Medidas de Ação Imediata: realização de instruções específicas sobre a temática As Civ durante a preparação do Contingente; inclusão de Simpósios sobre o Tema no calendário de obrigações do C Mil A; e seleção de oficiais e praças, com experiência em As Civ, para composição dos diversos grupos operacionais da missão.

- Medidas de Ação Futura: criação de um estágio de As Civ no âmbito do Exército Brasileiro; e criação de uma Cia As Civ na F Ter.

O curso ou estágio poderia ser realizado no CEP, nos moldes da capacitação realizada em Op Psc.

3) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem o estabelecimento e a operação de estruturas de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) para suportar toda necessidade de transmissão para a condução dos processos de apoio à decisão?

Em parte. O uso de celulares particulares complementaram essa capacidade. Foi verificada a necessidade da criação de um grupo de comunicações, dentro da seção de comando e apoio, para estabelecer as comunicações internas e externas.

4) A estrutura e a organização da Cia As Civ proporcionam uma interface ou ligação com organizações civis (estreitamento dos laços com instituições, organizações e comunidades, com o objetivo de minimizar a probabilidade e os efeitos de possíveis interferências civis, nos objetivos militares)?

A estrutura e a organização, da maneira que foi criada na Expr Dout, proporcionam a interface com os diversos atores civis, de maneira satisfatória, estabelecendo as ligações no nível tático, de acordo com as coordenações realizadas no nível operacional (EM FT Log Hum).

5) Qual a estrutura de TIC para ligação com as agências civis/população?

O Sistema ACOLHEDOR, programa do EB gerenciado pelo Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), que visa controlar e acompanhar todos os processos de migração utilizados na Op Acolhida, é o principal meio de TIC que possibilita o trabalho integrado do componente civil e militar.

Outros meios utilizados para o estabelecimento de ligações são: telefone celular, telefone fixo, **e-mail** e videoconferência.

6) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem gerar e compartilhar o fluxo de conhecimentos coletados ou produzidos por instituições militares e civis, nacionais ou internacionais, em uma infraestrutura adequada, visando dar suporte ao decisor, em todos os níveis, para o emprego dos meios e das forças militares terrestres?

A estrutura e a organização da Cia As Civ permitiu que o compartilhamento do fluxo de informações em melhores condições do que a estrutura anterior à Expr Dout, pois o fluxo passou seguir o caminho Grupo CIMIC/As Gov – EM Cia As Civ – D9 – Cmt. Na estrutura anterior, os grupos informavam diretamente ao D9 ou D3, não havendo uma análise das informações no âmbito do EM da Cia As Civ. Todavia, cabe ressaltar que existem variáveis ligadas ao **modus operandi** das instituições civis que dificultam o fluxo dos conhecimentos envolvidos no processo.

Durante a 2ª Reunião de Especialistas de Assuntos Civis, o Coordenador Operacional da Operação Acolhida/Cmt FT Log Hum informou que a criação da Companhia foi importante para o cumprimento das missões e que manterá o funcionamento da companhia após o término da Expr Dout.

7) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem planejar, monitorar e controlar seu apoio logístico?

A Seç Cmdo Ap foi criada para suprir essa necessidade. Apesar de, na Operação Acolhida, esse apoio ser uma missão da B Adm, que presta apoio à FT Log Hum, a Seç Cmdo Ap passou a gerenciar as necessidades da Cia As Civ. Ressalta-se que a coordenação entre o D9 e o D4 orientam o apoio logístico às agências.

8) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem planejar, monitorar e controlar o apoio e a coordenação logísticos com os atores civis? (focar em todas as áreas, especialmente nos setores de saúde e interiorização).

A Seç Cmdo Apoio foi criada para suprir essa necessidade. Apesar de, na Operação Acolhida, esse apoio ser uma missão da B Adm, que presta apoio aos órgãos externos, a Seç Cmdo Ap passou a gerenciar as necessidades de apoio, realizando a coordenação com a B Adm. Ressalta-se que a interação entre o D9 e o D4 orientam a coordenação logística civil-militar. Em relação as atividades ligadas as tarefas de apoio (doações, ACISO etc), a Seção de Comando e Apoio atendeu satisfatoriamente às demandas ocorridas.

9) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem a identificação das possibilidades de aproveitamento dos recursos locais?

Sim. O EM e o Grupo CIMIC (de emprego geral), da Cia As Civ, realizam ligações e reconhecimentos que permitem assessorar o Cmt FT Log Hum sobre esse tema.

10) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem realizar assistência sanitária, adequada e oportuna, aos imigrantes desassistidos, incluindo triagem, estabilização de pacientes, evacuação, diagnóstico, tratamento, hospitalização em campanha e medicina preventiva?

A criação de um grupo de assuntos de governo (Saúde), composto por especialistas, permitiu o apoio aos venezuelanos em muito boas condições. Cabe ressaltar que, com o surgimento da pandemia de COVID-19 e o fechamento temporário da fronteira, esse grupo passou a compor a Área de Proteção e Cuidados (APC), criado para receber os brasileiros e venezuelanos infectados pela COVID-19. Tal fato mostrou a existência da flexibilidade e da modularidade na estrutura da Cia As Civ – dois princípios de assuntos civis.

11) A estrutura e a organização da Cia As Civ contribuem para a proteção de civis, incluindo a proteção física, o provimento das necessidades básicas e a defesa dos Direitos Humanos (DH)?

Sim. A estrutura e a organização da Cia As Civ contribuem diretamente para as pautas supracitadas tendo em vista que na Op Acolhida os Gp CIMIC pautam suas atividades segundo três eixos de atuação: logística, segurança e infraestrutura. Estes eixos contribuem diretamente para a temática ligada a proteção de civis. Da mesma forma, os Gp As Gov atuam em estreita ligação com OG e outras agências, facilitando os procedimentos para o acolhimento, proteção e interiorização dos venezuelanos.

12) A estrutura e a organização da Cia As Civ contribuem para influenciar os diversos públicos existentes (hostil, amigo ou neutro), a fim de obter uma atitude positiva de nossas ações e inibir as percepções contrárias a nossa atuação, contribuindo para o sucesso da operação?

Sim. A Cia As Civ, como a principal estrutura de interlocução com as agências e a população, influenciam os atores presentes na área de responsabilidade da FT Log Hum. Cabe ressaltar, que o trabalho integrado com a célula de Op Info do EM da FT Log Hum é primordial para o sucesso da operação.

13) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem planejar e conduzir ações de assuntos civis, incluindo as ações cívico-militares (ACISO), executando medidas que incluem o planejamento e coordenação das operações de assuntos civis por meio de metas e objetivos delineados?

Sim. Cabe ressaltar que, no que tange às ações cívico-militares (ACISO), a Cia As Civ realiza o planejamento e a coordenação, cabendo à tropa a sua execução.

14) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem o estabelecimento de arquitetura de inteligência (realização de intercâmbio de inteligência com agências e órgãos envolvidos na operação militar, desenvolvimento e manutenção de redes automatizadas de inteligência)?

Em parte. A participação do Cmt e EM Cia As Civ propiciou a realização de trocas de conhecimentos, mas não foi desenvolvida uma rede automatizada de inteligência.

15) A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem obter dados e informações que alimentem o processo de integração terreno – condições meteorológicas – inimigo – considerações civis (PITCIC)?

Sim. O fluxo de informação criado com a ativação da Cia As Civ permitiu o aproveitamento de informes pela célula de Inteligência.

16) Durante a Operação, foi estabelecido um Centro de Coordenação Civil-Militar (C³M)?

Não, mas foram estabelecidas reuniões periódicas, na sede da FT Log Hum, com os representantes das diversas agências, que permitiram realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação/controle das diversas atividades. Tais reuniões cumpriram os objetivos de um C³M. Como o Coordenador Operacional acumula a função de Cmt FT Log Hum, as atividades eram coordenadas nos níveis operacional e tático.

17) Como funciona o C³M (quem preside, quem coordena, quais os objetivos etc)?

Na Op Acolhida, todas as tratativas relativas ao C³M foram executadas pelo EM da FT Log Hum e presididas pelo FT Log Hum e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

18) Durante a Operação, são realizadas reuniões interagências? Como são organizadas essas reuniões?

Sim. Existiam reuniões no nível operacional e tático. Foram estabelecidos diversos grupos de trabalho (GT) sobre temas atinentes à proteção do refugiado/migrante, que também realizavam reuniões periódicas. A FT Log Hum participa de alguns GT.

19) Durante a Operação, foram estabelecidos "**Clusters**" (ou Grupo de Trabalho)? Em que áreas?

Sim. Durante a Operação foram estabelecidos os seguintes grupos de trabalho: Interiorização/ Distribuição/Saúde/Trabalho/**Wash**/Abrigos/Educação/Gestão da Informação/Comunicação/Proteção/ Violência Sexual Baseada em Gênero/Indígena/Proteção da Criança e Adolescente/Tráfico de Pessoas/ Situação de Contingência/Ocupações Espontâneas/Segurança Pública e Inteligência.



Figura 1 – Grupos de Trabalho da Operação Acolhida

20) Como funcionam os "**Clusters**" (ou GT)? A FT Log Hum lidera algum **Cluster** (ou GT)?

São realizadas reuniões de coordenação com um intervalo máximo de 15 (quinze) dias. A FT Log Hum lidera os seguintes GT: Comunicação/Gestão da Informação/Situação de Contingência/Ocupações

Espontâneas/Segurança Pública e Inteligência. A nomenclatura "**Cluster**" é usada pela ONU, mas, na Op Acolhida, foi dado o nome de Grupo de Trabalho. Em princípio, a terminologia mais apropriada para a inclusão nos manuais do EB é Grupo de Trabalho Interagências (GTI). Nesse caso, possui sentido mais amplo, não se restringindo somente às ações humanitárias, como é na ONU.

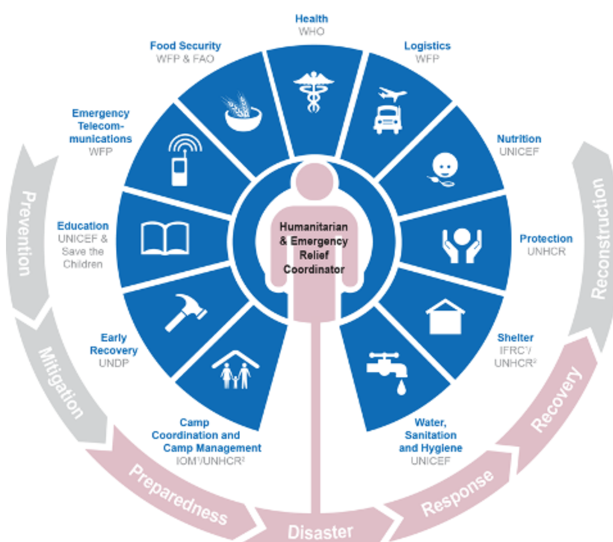


Figura 2 – **Clusters**, de acordo com a doutrina da ONU

21) Qual o papel da Cia As Civ para minimizar os efeitos da animosidade existente entre brasileiros e venezuelanos, em Pacaraima, em Boa Vista e Manaus?

A Cia As Civ tem um papel fundamental neste assunto. Por meio de tarefas de engajamento civil, a Cia As Civ tem por missão coordenar ações com as OG, ONG, OP, OI e líderes comunitários com o objetivo de resolver possíveis conflitos existentes. A tarefa tática deve ser balizada pelo planejamento e avaliação das considerações civis do ambiente operacional executado pelo EM da Cia As Civ.

22) A estrutura e organização da Cia As Civ (experimental) atendem às suas necessidades de emprego?

Sim. Sua estrutura modular e flexível permite a adaptação às mudanças de cenário com eficácia. Com o surgimento da pandemia de COVID-19, foi necessário que o Grupo de Assuntos de Governo (Saúde), que apoiava somente os venezuelanos, passasse a trabalhar na Área de Proteção e Cuidados, no atendimento de brasileiros e venezuelanos infectados pela COVID-19.

23) Quais modificações devem ser realizadas para o melhor atendimento das suas necessidades de emprego?

As modificações realizadas após a 1ª Reunião de Especialistas de Assuntos Civis, ocorrida em janeiro de 2020, mostraram-se efetivas, não cabendo mudanças na estrutura atual. As principais mudanças foram a criação de um Estado-Maior, em substituição da Seção de Planejamento; a criação de uma Seção de Comando e Apoio, em substituição a Seção de Logística; e a inclusão de um Grupo de Comunicações, na Seção de Comando e Apoio (antiga Seção de Logística).

24) Qual a dotação de armamentos e equipamentos da Cia As Civ? Tal dotação é adequada?

Na Operação Acolhida, por estar em uma situação de não guerra, os militares não utilizavam armamento. No entanto, a dotação da Cia As Civ deve ser a prevista em normas de dotação, não cabendo a existência de armamento coletivo.

25) Os conceitos da Nota Doutrinária de Companhia de Assuntos Civis (Nota Dout Cia As Civ) são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

São válidos e permitiram a organização da Cia As Civ. No entanto, a organização prevista na ND foi modificada. Além disso, foram incluídas novas atividades e tarefas para a SU, fruto da experiência colhida durante a Operação Acolhida.

26) Os conceitos do manual EB70-MC-10.221 – Cooperação Civil-Militar são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

Sim, mas devem ser aprimorados. A inclusão das atividades e tarefas de As Civ (incluindo as de As Gov) e a inclusão de conceitos dos As Civ nas operações devem ser avaliados. Em princípio, o manual deve ser revogado, após a elaboração do Manual de Campanha – Assuntos Civis.

27) Os conceitos do manual MD33-M-08 – Evacuação de Não Combatentes são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

Sim, mas a experiência da Operação Acolhida pode aperfeiçoar as TTP para esse tipo de operação.

28) Os conceitos do manual MD33-M-12 – Operações Interagências são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

Sim, mas há a necessidade da inclusão do papel dos assuntos civis como principal ferramenta para coordenação interagências. Alguns conceitos sobre os assuntos civis devem ser atualizados.

29) Os conceitos do manual EB20-MC-10.201 – Operações em ambiente interagências são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

Sim, mas há a necessidade da inclusão do papel dos assuntos civis como principal ferramenta para coordenação interagências.

30) Quais as principais atribuições do(a):

a) Cmt Cia As Civ

(1) Estabelecer e manter as ações de cooperação do componente militar com todos os atores civis relevantes para o alcance do estado final desejado da missão.

(2) Participar da análise do ambiente civil com vistas a contribuir para a melhora do conhecimento do ambiente humano da operação.

(3) Assessorar o estado-maior da força militar em relação as possibilidades de emprego da Cia As Civ.

b) S Cmt Cia As Civ

(1) Supervisionar o emprego da Cia As Civ, assessorando o Cmt Cia nas decisões e no estabelecimento de diretrizes.

(2) Gerenciar, coordenar e controlar o trabalho de EM durante o processo de planejamento.

(3) Responder pelo Cmdo da Cia As Civ na ausência do Cmt.

(4) Assegurar a troca de conhecimentos do EM da Cia As Civ com os escalões superiores.

(5) Zelar pela execução das atividades do EM e pela eficiência do exercício das funções de seus elementos componentes.

(6) Supervisionar a distribuição de armamento, munição e equipamento, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Cmt Cia As Civ.

c) Estado-Maior

(1) Planejar, acompanhar e avaliar as atividades da companhia. Possui a responsabilidade de traduzir o planejamento do escalão enquadrante em atividades no nível tático. Em operações conjuntas, deverá atender aos objetivos do Comando do Teatro de Operações (Com TO).

(2) Identificar os pontos fortes e as vulnerabilidades dos principais atores relevantes do ambiente operacional.

(3) Compreender os impactos do componente civil sobre as operações militares e destas sobre a primeira.

(4) Realizar avaliações de áreas, estruturas, capacidades, organizações, pessoas e eventos (AECOPE).

(5) Processar todos os dados relativos ao componente civil do ambiente operacional.

(6) Deve proporcionar informações, bem como propostas e recomendações para apoiar o processo decisório do Cmt Cia As Civ, quando e como se fizerem necessárias, contribuindo, dessa forma, para a manutenção da consciência situacional do Cmt.

(7) Em alguns casos, os oficiais integrantes do EM da Cia As Civ podem ser destacados como O Lig junto aos OG/OI/ONG/OP atuantes em uma A Op.

d) Seção de Comando e Apoio

(1) Apoiar, na área logística, as atividades de assuntos civis.

(2) Manter estreito relacionamento com a célula de logística do escalão enquadrante. Em ambiente interagências, é o elemento de ligação da F Mil com os diversos atores civis presentes no TO.

(3) Deve ser organizada com pessoal e meios necessários para atender às operações de amplo espectro, em situações de guerra e não guerra, com uma estrutura capaz de evoluir de uma situação de paz para a de guerra/conflito armado.

(4) Em ambiente interagências, é o elo logístico da força militar com os diversos atores civis presentes no TO.

(5) Conduzir a utilização dos recursos e infraestruturas locais, com o intuito de ampliar a capacidade de operação e racionalizar meios e tempo para o desdobramento das estruturas de apoio logístico.

(6) Receber e enquadrar meios e estruturas logísticas civis para prestar o apoio a execução das atividades e tarefas da Cia As Civ.

(7) Ficar em condições de ser apoiado com as seguintes funções logísticas (suprimento, manutenção, transporte recursos humanos, saúde, engenharia e salvamento).

e) Destacamento de Assuntos Civis

(1) O Dst As Civ será formado por Grupos de Assuntos de Governo e de Cooperação Civil-Militar, configurados de acordo com a finalidade e os objetivos de cada operação.

(2) Coordenar as atividades dos diversos grupos, além de assessorar o Cmt Cia As Civ.

(3) Nos casos em que for empregado de forma isolada ou independente, poderá ser composto por um EM para realização do planejamento e emprego das missões do Destacamento, em consonância com os objetivos traçados pelo Cmt Cia As Civ.

e) Grupos As Gov

(1) Normatizar as relações entre a força militar e as autoridades/população no que se refere à administração local, considerando as atividades governamentais, econômicas, de serviços públicos e especiais.

(2) Assumir, temporariamente, funções governamentais ou apoiar órgãos do governo, em território nacional ou internacional.

(3) Executar a gestão da administração civil na ausência de legitimidade ou capacidade da autoridade civil, provendo condições para o restabelecimento de instituições políticas, jurídicas, sociais e econômicas.

f) Grupos CIMIC

(1) Estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, as agências, as autoridades e a população em uma área operacional.

(2) Coordenar a execução de ações comunitárias ou tarefas específicas, com organizações não governamentais, organizações internacionais, organizações privadas e, eventualmente, organizações governamentais.

(3) Engajar e influenciar o componente civil presente na área de operações em face das ameaças existentes.

(4) Validar premissas de modo a mitigar os impactos das operações militares e facilitar o planejamento de operações futuras.

(5) Identificar os atores relevantes atuantes no ambiente operacional.

31) Outros EEID julgados importantes:

- como está sendo planejada a transição e a reversão (passagem das responsabilidades aos civis)?

O planejamento prevê uma transição gradual, ordenada e modular para instituições civis. O primeiro passo é a criação de uma unidade gestora (UG) FT log Hum, para que possa haver a transição da gestão de recursos para outra UG (órgão civil). Assim, poderia haver a substituição da função de coordenador operacional, do MD para outro Ministério. O fato de haver falta de capacidade de OG em certas áreas, tem levado a FT Log Hum a prever a passagem de algumas responsabilidades a ONG e OI. A tendência é haver uma substituição gradual nos cargos, dos militares para os civis.

- como as relações civis-militares têm contribuído para o sucesso da Op Acolhida?

As relações civis-militares são o cerne da Operação Acolhida. Como típica Operação de Cooperação e Coordenação com Agências, os elementos do EB atuam em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais). As relações civis-militares evitam a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos na Operação a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

- como funciona a coordenação da Cia As Civ com a célula de assuntos civis (D9)?

O Cmt Cia As Civ e os O Lig (que compõem o EM da Cia As Civ) participam das reuniões de EM da FT Log Hum, assim como das Reu Interagências. Desse modo, há uma coordenação efetiva entre a Cia As Civ e o D9 da Operação.

- quais vetores civis interferem com maior relevância para o alcance do EFD?

Os atores que trabalham diretamente nos três eixos da operação: ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização. Destacam-se, nesse contexto, o Ministério Público Estadual, que apoia na garantia da execução das ações; e o ACNUR e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), que coordenam diversas atividades de abrigamento e interiorização.

- como a FT integra o planejamento conceitual e o planejamento detalhado no que tange aos assuntos civis?

O planejamento conceitual é realizado constantemente. As mudanças de cenários são avaliadas e são tomadas as medidas para as adaptações decorrentes no nível tático. A modularidade da Cia As Civ contribui para que as adaptações sejam rápidas e eficazes.

Abaixo, pode-se observar as mudanças ocorridas no planejamento conceitual. Após o surgimento da pandemia de COVID-19, surgiram novas tarefas para a FT Log Hum, pois foi verificada a necessidade de proteger a população contra os efeitos da COVID-19. A coordenação com os atores civis mostrou-se fundamental para o cumprimento das missões.

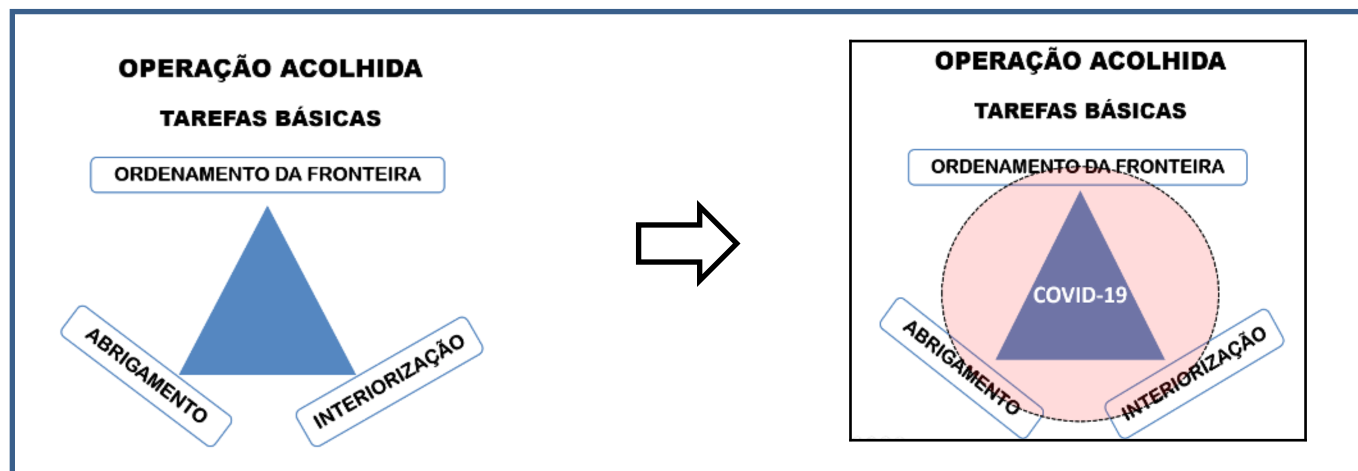


Figura 3 – Principais tarefas da Operação Acolhida, antes e após o início da pandemia

d. Propostas de documentos doutrinários

1) Os produtos doutrinários a serem produzidos são:

- Quadro de Organização (Base Doutrinária/Estrutura Organizacional/QC/QDM) da Cia As Civ;

- Manual de Campanha (MC) de 2º nível (2021): Assuntos Civis (elaboração), com base nos MC Assuntos de Governo e Cooperação Civil-Militar; e Operações Interagências (revisão);

- Manual de Campanha de 3º nível (2020): Companhia de Assuntos Civis (elaboração);

- Caderno de Instrução (4º nível): Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Assuntos Civis (elaboração); e

- Programa-padrão (4º nível) de adestramento das frações de Assuntos Civis (elaboração).

5. CONCLUSÃO

a. Principais conclusões da Experimentação Doutrinária de Cia As Civ

1) Quanto à capacidade operativa (CO) Assuntos Civis

A capacidade operativa é a aptidão requerida a uma força ou organização militar, para que possam obter um efeito estratégico, operacional ou tático. É obtida a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura, que formam o acrônimo DOAMEPI. Nesse contexto, serão avaliados os fatores no que se refere à capacidade de assuntos civis.

a) Doutrina

A Doutrina de Assuntos Civis mostra-se defasada nesse aspecto. O catálogo de capacidades não define essa CO. Ademais, os manuais existentes sobre o tema, no nível tático, estão desatualizados. O MC Assuntos de Governo é de 1981 e o MC Cooperação Civil-Militar é de 2017, não abrangendo conceitos de Assuntos Civis em operações básicas e complementares. O MC Operações em Ambiente Interagências também carece de revisão, pois podem ser acrescentados conceitos importantes dos assuntos civis como ferramenta de cooperação e coordenação com agências. Verifica-se a necessidade da elaboração de um CI (4º nível) sobre TTP de Assuntos Civis. Da mesma forma, no âmbito do MD, o MC Operações Interagências também pode ser aperfeiçoado.

Assim, pode-se concluir que há a necessidade da elaboração do MC Assuntos Civis, em substituição aos MC Assuntos de Governo e Cooperação Civil-Militar, e da revisão do MC Operação em Ambiente Interagências. Como produto dessa Expr Dout, foram elaborados as minutas do MC Organizações Militares de Assuntos Civis e do QO da Cia As Civ. Cabe ressaltar que a 2ª edição do MC Operações Interagências foi aprovada em DEZ 2020 e que a 1ª edição do MC Assuntos Civis será aprovada em ABR 2021.

b) Organização

A inexistência de OM de As Civ na F Ter demonstra o quanto essa CO está defasada. Exércitos de países, como EUA, Canadá e Espanha possuem OM de As Civ. Em Portugal existe uma Cia que é subordinada ao MD português, possuindo integrantes do Exército, da Marinha e da Força Aérea.

A organização experimental da Cia As Civ utilizada durante a Operação Acolhida mostrou-se exitosa. Sua modularidade e sua flexibilidade contribuíram para que houvesse pronta resposta às constantes mudanças de cenário. Cabe ressaltar que é prevista a ativação de batalhões e companhias de assuntos civis nas HE existentes. Desse modo, a elaboração de um Quadro de Organização (QO) e, até mesmo, a criação de uma OM As Civ, em tempo de paz, mostra-se relevante. Cabe ressaltar que, recentemente, foi realizado, pelo COTER, um estudo de avaliação de cenário, a fim de orientar o preparo da Força Terrestre no sentido de estar permanentemente apta a contribuir para o cumprimento da missão constitucional do Exército. Na conclusão do citado estudo foi proposta a implantação de um Btl ou uma Cia As Civ (PEEx 2024 – 2027).

A confecção de QO e a criação de uma Cia As Civ permitiriam o desenvolvimento da doutrina, diminuindo a defasagem existente. Como produto da Expr Dout, foi elaborado o QO (QC, Estrutura Organizacional, Base Doutrinária e Plano de Equipamentos Específicos) de uma Cia As Civ.

c) Adestramento

Atualmente, não há preparação específica de assuntos civis para as tropas da F Ter. Ocorre o adestramento específico, de acordo com as missões recebidas. Isso ocorreu durante o preparo do **BRABAT** para a **MINUSTAH** e está ocorrendo durante a Operação Acolhida. Assim, pode-se concluir que, caso haja a criação de uma Cia As Civ, haverá a necessidade da elaboração de produtos doutrinários de 4º nível (programa-padrão e caderno de instrução).

d) Material

A Expr Dout serviu para levantar as necessidades de material para o funcionamento da Cia As Civ. Como produto da Expr Dout foi elaborado o Plano de Equipamentos Específicos (Pl Eqpt Ecf) da Cia As Civ, que será remetido à 4ª S Ch/EME para a elaboração do respectivo QDM.

e) Educação

No sistema de ensino militar, os estabelecimentos de ensino, principalmente a EsAO e a ECEME, possuem carga horária sobre o tema As Civ, mas a ausência de uma doutrina autóctone consolidada dificulta o aprendizado.

f) Pessoal

Não existe um curso ou estágio que capacite os militares da F Ter em assuntos civis. Atualmente, a Estágio de Coordenação Civil-Militar (CIMIC), com foco no preparo para missões de paz, é a única capacitação sobre o tema. Atualmente, há militares, sem capacitação em assuntos civis, ocupando cargos de As Civ nos C Mil A, nas DE e nas Bda. Há a necessidade da criação de um estágio para capacitar os militares da F Ter.

g) Infraestrutura

Também não há estudos sobre a infraestrutura necessária para o emprego de assuntos civis. A definição do QO de uma Cia As Civ permitirá a realização da infraestrutura necessária para o emprego dessa SU. Ademais, a Expr Dout mostra que, muitas vezes, cabe o estabelecimento de estruturas temporárias ou alugadas para a execução das missões de As Civ.

b. <u>Recomendações de ações a realizar</u>

1) COTER

a) Ch Emp F Ter:

(1) acompanhamento as modificações previstas na Expr Dout;

(2) emprego da tropa de acordo com os novos produtos doutrinários de As Civ; e

(3) manutenção da Companhia de Assuntos Civis no QO da Operação Acolhida;

b) Ch Prep F Ter:

(1) planejamento da elaboração do PP Adestramento das frações de As Civ;

(2) planejamento da elaboração do caderno de instrução (CI) Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Assuntos Civis; e

(3) elaboração de Dtz para que os C Mil A conduzam o preparo, de acordo com os novos produtos doutrinários de As Civ.

c) C Dout Ex:

(1) informar aos órgãos interessados o resultado da Expr Dout e suas consequências;

(2) enviar proposta de QO Btl As Civ e Cia As Civ ao EME;

(3) elaborar e revisar os manuais previstos no PDDMT 2020 (OM de Assuntos Civis e Assuntos Civis); e

(4) acompanhar as atividades de transição das responsabilidades para os civis, buscando atualizar conhecimentos de interesse da doutrina sobre o tema assuntos civis.

2) O COTER recomenda que sejam realizadas as seguintes atividades:

a) Estado-Maior do Exército:

- aprovar o QO Btl As Civ e Cia As Civ, em coordenação com o C Dout Ex/COTER;

- estudar a possibilidade da criação de um Batalhão ou de uma Companhia de Assuntos Civis na F Ter (PEEx 2024 – 2027);

- em coordenação com o DECEx, estudar a possibilidade da criação de um curso ou estágio de As Civ, a partir de 2022; e

- enviar as produções doutrinárias sobre o tema As Civ ao Ministério da Defesa.

b) DECEx:

- estudar a possibilidade da criação de um Estágio ou Curso de Assuntos Civis para capacitar pessoal da F Ter, em coordenação com o EME;

- incluir o tema Assuntos Civis na grade curricular dos estabelecimentos de ensino; e

- orientar a utilização dos novos produtos doutrinários de As Civ nos estabelecimentos de ensino.

c) Integrantes do SIDOM:

- enviar o C Dout Ex melhores práticas, lições aprendidas ou ações preventivas sobre o tema, de acordo com os novos produtos doutrinários.

6. ANEXOS

Anexo A – Proposta de atividades e tarefas de assuntos civis.

Anexo B – Estrutura Organizacional da Companhia de Assuntos Civis

Anexo C – Estrutura Analítica da Companhia de Assuntos Civis

ANEXO A
PROPOSTA DE ATIVIDADES E TAREFAS DE ASSUNTOS CIVIS

1. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Conjunto de atividades realizadas para conceber a solução para os problemas militares relativos aos As Civ, de modo contínuo, por meio de um planejamento eficaz e constante monitoramento e avaliação do ambiente operacional. Normalmente, são executadas pela seção de As Civ, EM das OM As Civ e C³M (quando ativado). As tarefas listadas a seguir estão relacionadas a essas atividades.

1.1 REALIZAR A ANÁLISE DAS CONSIDERAÇÕES CIVIS

Tarefa que visa a analisar a influência da cultura e das atividades da população local e das agências sobre o(a) TO/A Op, bem como a condução das operações sobre essas populações, de modo a assessorar o planejamento dos Cmt nos diversos níveis.

1.2 PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES DE ASSUNTOS DE GOVERNO E DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR

Tarefa que visa a realizar planejamento e coordenação das seguintes ações: apoio civil às forças militares (uso de estruturas e serviços; atividades para minimizar os efeitos das atividades civis nas operações; apoio dos militares aos civis etc.).

1.3 PLANEJAR O APOIO A OUTRAS CAPACIDADES E ATIVIDADES RELACIONADAS

Tarefa que visa a realizar planejamento e coordenação de ações em apoio a outras capacidades e atividades, como: operações de informação (coordenação com outras capacidades relacionadas à informação – CRI); gestão da informação (atuação como sensor de inteligência); e proteção de civis (cooperação na confecção das regras de engajamento, apoio às ações humanitárias, mitigação de efeitos colaterais etc.).

1.4 INSTALAR E OPERAR CENTRO DE COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR (C^3M)

Tarefa que visa a instalar o Centro de Coordenação Civil-Militar (C^3M) e coordenar o planejamento, a avaliação e o controle das atividades no ambiente interagências.

1.5 REALIZAR A TRANSIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PARA AS AGÊNCIAS

Tarefa que visa a planejar e conduzir atividades de passagem das responsabilidades para os OG, as ONG e os OI (preparação para a reversão). Tarefa executada, normalmente, por ambas as funções de As Civ.

2. ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO

Atividades de aprestamento e/ou capacitação dos elementos militares e civis e de execução da operação planejada. Normalmente, realizadas pelo pessoal das funções básicas de assuntos civis – Assuntos de Governo e Cooperação Civil-Militar (CIMIC). As tarefas listadas a seguir estão relacionadas a essas atividades.

2.1 ESTABELECER LIGAÇÃO, APOIAR E ASSUMIR AREFAS DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (OG)

Tarefa que visa a estabelecer relações de confiança mútua, obter a interoperabilidade, realizar assessoramento e, eventualmente, assumir tarefas de OG. Normalmente, realizada pela função Assuntos de Governo.

2.2 ESTABELECER LIGAÇÃO E APOIAR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS (OI), ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG) E A POPULAÇÃO

Tarefa que visa a estabelecer relações de confiança mútua com OI, ONG e líderes comunitários (população), obter interoperabilidade e apoiar agências e a população. Normalmente, realizada pela função CIMIC.

2.3 CAPACITAR MILITARES E CIVIS PARA EXECUTAR AÇÃO ESPECÍFICA

Tarefa que visa a tornar militares e civis aptos para executarem determinada tarefa. Normalmente, realizada por equipe funcional de assuntos de governo, composta por pessoal especialista.

2.4 APOIAR AS ATIVIDADES DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES (ENC)

Tarefa que visa a conduzir atividades de apoio nas operações de ENC (controle, proteção, transporte, abrigamento etc.). Realizada pelo pessoal de assuntos de governo e de CIMIC, de modo coordenado.

2.5 APOIAR AS ATIVIDADES DE AJUDA HUMANITÁRIA

Tarefa que visa a conduzir atividades de apoio nas operações de ajuda humanitária (resgate, provimento de necessidades básicas etc.). Realizada pelo pessoal de assuntos de governo e de CIMIC, de modo coordenado.

2.6 REALIZAR AÇÃO CÍVICO-SOCIAL (ACISO)

Tarefa que visa a conduzir atividades, de caráter temporário, episódico ou programado, de assistência e auxílio às comunidades, promovendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos, com a finalidade de atender aos objetivos militares. Normalmente, realizada pela função CIMIC.

2.7 REALIZAR NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Tarefa que a visa conduzir negociações e mediações entre partes cooperantes ou beligerantes, com a finalidade de moldar o terreno humano para atender aos objetivos militares.

2.8 APOIAR A POPULAÇÃO DURANTE FLUXOS MIGRATÓRIOS

Tarefa que visa a conduzir atividades de apoio a deslocados e refugiados (estabelecimento de corredor humanitário, abrigamento, interiorização etc.). Tarefa executada, normalmente, pelas funções assuntos de governo e CIMIC, de modo coordenado.

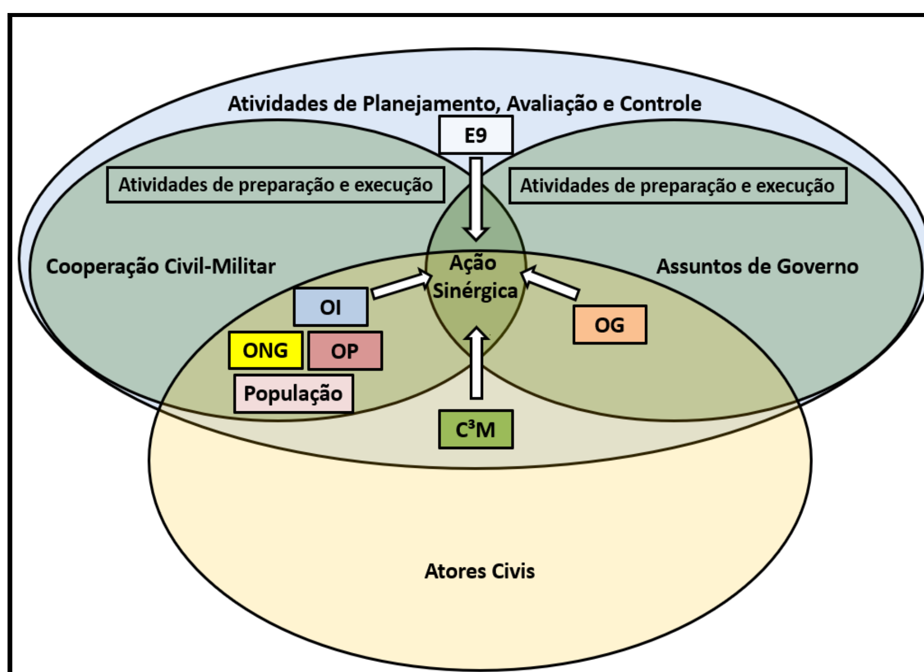
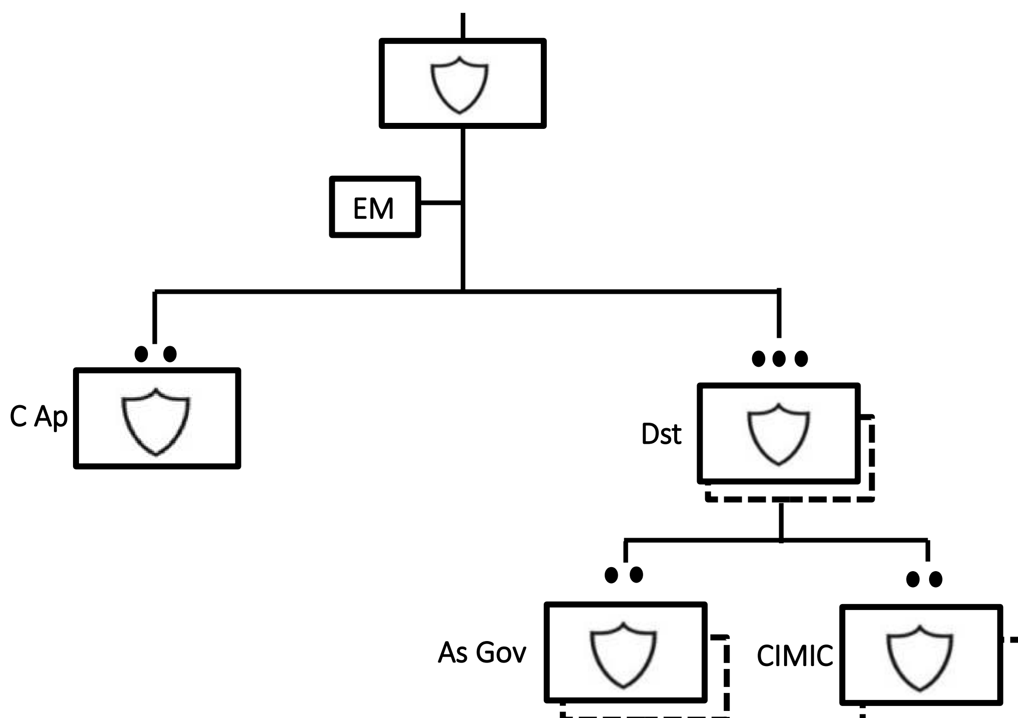


Fig 1 – Atividades de Assuntos Civis

ANEXO B
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS



ANEXO C
ESTRUTURA ANALÍTICA DA COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS

COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS

1. Comando e Estado-Maior
1.1 Comando
1.2 Estado-Maior
2. Seção de Comando e Apoio
2.1 Comando
2.2 Grupo de Comando
2.3 Grupo de Comunicações
2.4 Grupo de Inteligência e Operações
2.5 Grupo de Pessoal e Logística
2.6 Grupo de Apoios
3. Destacamento de Assuntos Civis
3.1 Comando
3.2 Grupo de Assuntos de Governo
3.3 Grupo de Cooperação Civil-Militar